

21 FABIANA DE SOUZA CARVALHO 313404...73
31340492873 2
22 VIVIANE MAZO FAVERO GIMENES 831836...00
83183698900 1,9
23 JOCENE OSTROWSKI DE SPUZA 869349...34
86934961234 1,8
24 RONAN CLEITON LOURES DA SILVA 830986...5
8309863675 1,7
25 MARIANA MOREIRA DE LIMA 368051...09 36805121809 1,7
26 MAICON TADEU RODRIGUES 315813...26 31581334826 1,6
27 DAIANE YUKIE TEZUKA 369184...02 36918411802 1,5
28 SILVIA LACZYNSKI FERREIRA VALLE 275435...19
27543592819 1,2
29 CAROLINA BARREIRO DOS SANTOS LIMA 315386...65
31538619865 1,2
30 JUAN XIOL DE SOUZA MORAGAS 684172...8 6841721608 1
31 GABRIEL DE ARAUJO COSTA 383169...25 38316928825 1
32 MURCIA SOUZA GOMES 132586...67 13258654867 0,5
33 KUTIA SILVA DOS SANTOS 306613...69 30661376869 0,5
34 TATIANA CRISTINA FERREIRA ARAMINI 223647...30
22364782830 0,5
35 RAYLLAN DE OLIVEIRA RODRIGUES 743266...00
7432669430 0,5
36 JSSICA APARECIDA DA SILVA 781935...2 7819352612 0,5
37 ISADORA RODRIGUES VANDER 954736...00
95473653200 0,5
38 RAFAEL FERREIRA NISHINO 330535...79 33053548879 0,4
39 LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS MARIN 709282...6
7092828856 0
40 RITA DE CASSIA DI GIUSEPPE 125076...94 12507658894 0
41 CARLOS ALBERTO PIRES LUZZI 148671...64 14867128864 0
42 VOLTAIRE GOMINHO DE OLIVEIRA 218277...6 2182776796 0
43 DEISE APARECIDA MOTA LUZ DE SANT'ANNA 125268...08
12526813808 0
44 ELAINE CRISTINA ROCHA CAMARGO 164422...25
16442246825 0
45 MARIANA JOSE SANTOS LIMA 263526...32 26352652832 0
46 ANA CAROLINA ROCHA DE MOURA 118637...10
11863756710 0
47 MARIANA PRESTES FONSECA HILARIO 353702...50
35370257850 0
48 BARBARA CATERINE PEGORARO 349988...44
34998854844 0
49 MÂNICA DOS SANTOS SILVA 354803...52 35480333852 0
50 CAMILE CRISTINA DE LEMOS DA COSTA 136448...46
13644801746 0
51 LARISSA ROCHA DE ARRUDA DOS SANTOS 382883...06
38288363806 0
52 BIANCA MAYUMI KANEBAKO 391945...95 39194520895 0
53 THIAGO ALBINI BRAGA 230650...08 23065057808 0
54 LETICIA DOTTI 455921...57 45592109857 0
55 BIANCA DO NASCIMENTO RODRIGUES 493077...40
49307721840 0
LISTA ESPECÍFICA (se houver)
ORDEM NOME CPF NOTA FINAL
1 CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA 189682...88 18968262888 0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de VANESSA LOPES DE ARAGÃO, inscrita sob nº 342, aprovada em 38º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 001/2019, Processo nº 15P-25774/2018 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia
CÂMPUS DE ARAÇATUBA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL
EDITAL 09/2020-DTA
Estão reabertas de 27 de julho a 07 de agosto de 2020, as inscrições para a prova de seleção de candidatos à matrícula no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL no ano de 2020 - Vagas Remanescentes.

1. LINHAS DE PESQUISAS:
ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
BIOÉTICA E SAÚDE COLETIVA
PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
2. DAS VAGAS:
Mestrado: 03
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições estarão abertas de 27 de julho de 2020 (a partir das 09 horas - horário de Brasília) a 07 de agosto de 2020 (até às 17 horas - horário de Brasília) e serão realizadas on-line: 1) inscrição e 2) envio da documentação.
3.2. Inscrição on-line: Para inscrever-se o candidato deverá acessar a página eletrônica da FOA - Unesp, www.foa.unesp.br, localizar os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line, até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento das inscrições está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados no item 3.4, devidamente digitalizados em PDF, através do link específico, localizada na página mencionada.
3.3. Entrega da documentação: Os documentos relacionados no item 3.4, devem ser anexados na inscrição online obrigatoriamente em PDF, não podendo ser recebidos por outro meio. O candidato deverá certificar-se de que os documentos corretos foram anexados e salvos.
3.4. Documentos a serem anexados na inscrição online:
a) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação (tem que ser o RG, não pode ser a carteira de habilitação ou carteira de classe);
b) cópia do CPF (caso a cédula de identidade contenha o CPF, este item é dispensado);
c) se candidato estrangeiro, RNE ou Passaporte e Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração;
d) Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de Língua Portuguesa;
e) cópia de diploma de Cirurgião Dentista expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; (frente e verso) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de matrícula para alunos matriculados em cursos de graduação em Odontologia;
f) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;
g) Currículo Vitae Plataforma Lattes documentado, isto é com comprovantes das produções;

h) uma fotografia 3x4 recente ;
i) comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o disposto no item 4.2 deste edital;
j) cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 73,00 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2.º da Resolução Unesp 57/98)
O pagamento poderá ser feito da seguinte forma:
- Seção de Finanças da Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Araçatuba/SP;
- depósito identificado ou transferência bancária - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA - CNPJ: 48.031.918/0013-68 - Agência: 6602-8 - conta n.º 130050-4.

Obs: as cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico escolar e comprovante de pagamento, não deverão estar anexados no currículo e sim em links específicos constantes na página eletrônica.

3.5. Poderão inscrever-se no processo seletivo e compor o corpo discente, alunos de graduação que não tenham concluído o curso.

3.6. O candidato aprovado para o curso de Mestrado que, no ato da inscrição, não tiver concluído a graduação, deverá, apresentar comprovante de conclusão do curso de graduação, no momento da matrícula ou até o agendamento da defesa da dissertação.

3.7. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, da inscrição on-line e a verificação da documentação anexadas on-line.

3.8. O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição no site <http://www.foa.unesp.br>. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

A Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará no indeferimento da inscrição.

3.9. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1. Em função do período de pandemia do COVID 19, as provas serão conduzidas de forma remota (online), via app google forms e google meet - As provas de seleção serão realizadas no dia 18 de agosto de 2020, com início às 09:00 horas e constarão das seguintes etapas:

- Prova Escrita - dia 18/08/2020 - 09:00 horas;
- Análise do Currículo Vitae pela Banca Examinadora;
O candidato realizará a prova de forma remota (online), no local de sua conveniência, desde que esteja portando seu dispositivo eletrônico e tenha acesso à internet.

O candidato apto a participar do Processo Seletivo receberá por e-mail as informações técnicas, link para acesso ao aplicativo, recomendações e orientações necessárias para a realização da prova e entrevista online.

4.2. Além da prova escrita, o candidato deverá demonstrar conhecimento de idioma estrangeiro por meio de exame de proficiência em língua. O candidato deverá comprovar por meio de certificado expedido por instituição de reconhecida competência a proficiência em idioma estrangeiro Inglês na inscrição ou após a matrícula, em até 12 meses para o Mestrado;

4.2.1. Os testes aceitos para comprovação da proficiência em inglês são: International English Language Test - IELTS (mínimo de 4,0 pontos); Test of English as Foreign Language - TOEFL (TOEFL "paper based": mínimo de 390 pontos; TOEFL "computer based": mínimo de 150 pontos; TOEFL "internet based": mínimo de 50 pontos; TOEFL ITP "Institutional Testing Program": mínimo de 310 pontos e Test of English for International Communication - TOEIC: mínimo de 450 pontos).

4.2.2. Caberá ao Conselho do Programa deliberar sobre os testes não previstos no item anterior;

4.2.3. Caso o candidato não comprove a proficiência na língua inglesa nos prazos estabelecidos no item 4.2. deste edital, a matrícula do candidato poderá ser cancelada, mediante decisão do Conselho.

4.3. Os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o Português, deverão submeter-se, também, à prova de proficiência em Língua Portuguesa no processo seletivo.

4.4. A avaliação será feita por uma banca examinadora indicada pelo Conselho do Programa;

4.5. O candidato deverá acessar o link para realização das provas com no mínimo 10 minutos de antecedência para checagem da lista de presença. Após o horário de início da prova não será permitida a entrada do candidato à sala on-line;

4.6. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será 6 (seis) para o curso de Mestrado.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. O link para os resultados do processo seletivo serão disponibilizados no site <http://www.foa.unesp.br>.

5.2. As matrículas para os aprovados no exame de seleção serão realizadas no período de 24 a 28/08/2020.

5.3. O candidato poderá realizar a matrícula presencial, na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba/UNESP, de 2ª, 4ª e 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas ou enviar pelo correio (exclusivamente por meio de SEDEX) para: SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP, Cep: 16015-050.

ATENÇÃO: Se o candidato optar pela entrega por CORREIO, os documentos deverão chegar na Seção Técnica de Pós-Graduação até o dia 28/08/2020.

5.4. Documentos necessários para Matrícula:

No ato da matrícula será exigida a apresentação de cópias dos seguintes documentos:

I - 1 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
II - Certidão de Registro Civil;
III - Cédula de identidade (tem que ser o RG, não pode ser a carteira de habilitação ou carteira de classe);
IV - Cadastro de pessoa física - CPF;
V - Título de eleitor, com comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral - TRE;
VI - Documento de quitação com o serviço militar;
VII - Histórico escolar da graduação (Cirurgião Dentista)
VIII - Diploma de Cirurgião Dentista expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; (frente e verso) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de matrícula para alunos matriculados em cursos de graduação em Odontologia;
IX - Passaporte e Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração, no caso de candidato estrangeiro;
X - Requerimento de matrícula (site).
5.5. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não efetuar sua matrícula no período acima citado.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

6.2. Demais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, pelo telefone (18) 3636-3308, site: <http://www.foa.unesp.br>, e-mail: posgrad.foa@unesp.br.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

EDITAL Nº 57/2020 – IQ/CAR
SUSPENSÃO DA CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE
(Concurso Público – Edital nº 19/2019 – IQ/CAR – Abertura de Inscrições)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Campus de Araraquara, no uso de sua competência legal, e com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar nº 173/2020, SUSPENDE a contagem do prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 19/2019 – IQ/CAR - Abertura de Inscrições, a partir de 20 de março de 2020. Essa contagem retornará quando do término do estado de calamidade pública. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital. (Proc. nº 25/2019-IQ/CAR)

Araraquara, 24 de julho de 2020.

Salomão Freire Rodrigues e Silva

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 01/2020 – DTA – FCL – UNESP/Assis

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP, Câmpus de Assis, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em 2021.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Letras da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP, Câmpus de Assis, em reunião de 6.7.2020, e substituiu o Edital Nº 5/2019 – DTA – FCL – UNESP/Assis, que fica revogado.

1.3. Informações sobre o Programa e os Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <https://www.assis.unesp.br/#/ensino/pos-graduacao/cursos/letras/>.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O Programa oferece o seguinte número de vagas:

Mestrado Acadêmico: 35 vagas;

Doutorado: 20 vagas.

2.2. O Programa não está obrigado a preencher o total das vagas oferecidas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 1º a 19 de setembro de 2020 e serão realizadas somente on-line, por meio do endereço eletrônico:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=24&tipo=REGULAR>.

3.2. O endereço eletrônico estará habilitado somente a partir do início do período de inscrições.

3.3. Poderão inscrever-se, em nível de Mestrado, portadores de diploma de curso superior e alunos de graduação, desde que comprovem matrícula em curso reconhecido pelo MEC. Uma vez aprovados, os alunos deverão apresentar cópia e original do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão da Graduação ou Diploma até o agendamento da defesa da dissertação. A não apresentação desses documentos implicará o seu desligamento do Programa.

3.4. Em nível de Doutorado, serão aceitas inscrições somente de portadores de diplomas de cursos de Mestrado submetidos ao Sistema Nacional de Avaliação pela CAPES, com conceito mínimo de 3 (três).

3.5. Os diplomas e demais documentos de instituições estrangeiras deverão estar traduzidos e reconhecidos.

3.6. No formulário de inscrição on-line, o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa em que se insere o projeto e indicar um orientador e o(s) idioma(s) para a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.7. Para a inscrição, o candidato ao Mestrado deverá apresentar:
I – Projeto de pesquisa relacionado à linha de pesquisa indicada;
II – Minimemorial, conforme detalhamento no item 5.1. deste edital.

III – Currículo Lattes (www.cnpq.br) completo e atualizado;

IV – Comprovantes de bolsa de estudo de Iniciação Científica (se houver);

V – Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Letras ou áreas afins ou comprovante de matrícula em curso de Graduação em Letras ou áreas afins (somente para os candidatos não portadores de diploma de curso superior);

VI – Histórico Escolar do curso de Graduação em Letras ou áreas afins;

VII – RG;

VIII – CPF (documento obrigatório somente quando essa informação não constar no RG);

IX – Título de eleitor;

X – Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

XI – Certidão de nascimento ou casamento;

XII – Foto;

XIII – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a tabela de preços de cobrança de taxas da UNESP em vigência na época, recolhida por meio de depósito bancário em nome da UNESP/Pós-Graduação, CNPJ: 48.031.918/0006-39, no Banco do Brasil S/A – Banco Nº 001 – Agência 6570-6 – C/C 130.689-8;

XIII – Certificado de aprovação em Proficiência em Língua Estrangeira, para fins de dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, na seguinte conformidade:

a) Para a Língua Alemã, deve ser apresentado certificado do OnSET Deutsch, com o resultado mínimo B2; ou do TestDaF, com o resultado mínimo TDN 3 na modalidade Leseverstehen; ou do Deutsches Sprachdiplom (DSD) Stufe 2 (B2); ou do Goethe-zertifikat, com o resultado mínimo B1;

b) Para a Língua Espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), Nível Intermediário, emitido pelo Instituto Cervantes; ou o CELU (Certificado de Español, lengua y uso), emitido pelo Consórcio ELSE, do Ministério da Educação da Argentina;

c) Para a Língua Francesa, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa, com o resultado mínimo de 70 pontos, ou diploma DALF ou DELF, com o resultado mínimo B2;

d) Para a Língua Inglesa, deve ser apresentado certificado de aprovação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL) em uma das modalidades: Institutional Testing Program, com o resultado mínimo de 500 pontos, Paper Based Test, com o resultado mínimo de 550 pontos, Computer Based Test, com o resultado mínimo de 213 pontos, Internet Based Test, com o resultado mínimo de 80 pontos; ou do Test of English for International Communication (TOEIC), com o resultado mínimo de 605 pontos; ou do International English Language Test (IELTS), com o resultado mínimo de 6,0 pontos; ou dos FCE, CAE e CPE (Cambridge); ou ainda do ECCE (Michigan), todos com o resultado mínimo B;

e) Para a Língua Italiana, deve ser apresentado Proficiência Post-Laurea (Lato Sensu e Stricto Sensu), com pontuação igual ou superior 70-79 (Livello B1); ou Exames com certificações mínimas CELI2 (Università per Stranieri di Perugia), CILS Um B1 (Università per Stranieri di Siena), ele.IT (Università degli Studi Roma Tre) ou PLIDA B1 (Società Dante Alighieri).

3.8. Para a inscrição, o candidato ao Doutorado deverá, além de atender às exigências do item anterior, apresentar também:

I – Certificado de conclusão de Mestrado em Letras ou em áreas afins;

II – Resumo da dissertação de Mestrado, contendo objetivos, metodologia empregada e conclusões;

III – Histórico escolar de Mestrado em Letras ou áreas afins;

IV – Comprovantes de bolsa de estudo de Mestrado (se houver);

V – Documento que comprove a proficiência em uma língua estrangeira obtida durante o Mestrado, constando o idioma, o conceito e a data da prova (documento obrigatório somente quando essas informações não constarem do histórico escolar);

VI – Certificado de aprovação em proficiência em língua estrangeira, para fins de dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, em conformidade com o descrito no item XIII dos Candidatos ao Mestrado.

Observação. O candidato ao Doutorado que não tenha sido considerado proficiente em um idioma estrangeiro durante o Mestrado deverá informar a Coordenação do Programa por escrito e submeter-se a duas provas de Proficiência em Língua Estrangeira (Língua Alemã, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa ou Língua Italiana).

3.9. O candidato ao Doutorado que estiver em fase de conclusão do curso de Mestrado poderá inscrever-se condicionalmente no processo seletivo, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluir o curso antes da data inicial da matrícula. Uma vez aprovado, o candidato deverá apresentar cópia autenticada (ou original e cópia) do histórico escolar e do certificado de conclusão do Mestrado ou diploma até o primeiro dia do período letivo do curso pretendido, de acordo com o calendário escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Doutorado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições: de 1º a 19.9.2020.

Divulgação das inscrições deferidas: 22.9.2020, a partir das 14h.

Divulgação da relação dos candidatos aprovados para a realização da segunda etapa e divulgação do cronograma de entrevistas: 19.10.2020, a partir das 14h.

Entrevistas: 21 a 31.10.2020.

Divulgação do resultado final: 20.11.2020, a partir das 14h.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E NATUREZA DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo para o Mestrado e o Doutorado será constituído de duas etapas obrigatórias, sendo todas de caráter eliminatório. A primeira etapa consistirá na avaliação do Currículo Lattes, do histórico escolar, do projeto de pesquisa e do minimemorial do candidato. Passará para a segunda etapa o candidato que obtiver nessa avaliação média igual ou superior a 7,0 (sete).

5.1. PRIMEIRA ETAPA

5.1.1. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES, HISTÓRICO ESCOLAR, PROJETO DE PESQUISA E MINIMEMORIAL DO CANDIDATO

5.1.1.1. Nesta avaliação, o candidato receberá uma nota de zero a dez como resultado da pontuação atribuída pela Comissão Examinadora ao Currículo Lattes, ao histórico escolar, ao projeto de pesquisa e ao minimemorial.

5.1.1.2. O minimemorial consiste num texto contendo entre 1300 e 1500 palavras, no qual o candidato aborde as questões indicadas a seguir, de acordo com o nível ao qual se candidata a uma vaga no Programa.

5.1.1.2.1. Para o Mestrado, o minimemorial deverá contemplar o seguinte roteiro:

1. Experiência acadêmica e/ou profissional, focando os objetivos que o levam a concorrer a uma vaga no Programa;
2. Reflexões acerca da importância dos estudos em nível de pós-graduação (em uma ou mais das seguintes alternativas):
a) Para a ampliação dos estudos das Letras em áreas correlatas;
b) Para elaborar projeto de contribuição/melhoria do ensino em todos os níveis;
c) Para o aprimoramento de pontos/aspectos que mais pareçam importantes durante a Graduação;
d) Para a docência no ensino superior;
e) Por falta de perspectiva após o final da Graduação;
f) Por satisfação pessoal.

3. Vinculação do pré-projeto do candidato às expectativas acima explanadas.

4. Indicação de vínculo do pré-projeto apresentado a uma concepção de literatura e/ou a linha de pesquisa do programa.

5.1.1.2.2. Para o Doutorado, o minimemorial deverá contemplar o seguinte roteiro:

1. Experiência acadêmica e/ou profissional, focando os objetivos que o levam a concorrer a uma vaga no Programa.
2. Como o candidato concebe a função social de um doutor em Letras no Brasil.
3. Vinculação do pré-projeto às reflexões acima explanadas pelo candidato.

4. Indicação de vínculo do pré-projeto apresentado a uma concepção de literatura e/ou a linha de pesquisa do Programa.

5.1.2. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1.2.1. A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira deverá, excepcionalmente, ser realizada pelos candidatos aprovados após o ingresso no Programa e antes do Exame de Qualificação e terá a seguinte natureza:

a. A prova de Proficiência em Língua Estrangeira será realizada em conformidade com as opções dos candidatos: Língua Alemã, Língua Espanhola, Língua Francesa Língua Inglesa ou Língua Italiana, ou ainda Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros
b. O candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de textos escritos no idioma por ele escolhido.
c. Será permitido o uso de dicionário bilingue ou monolíngue.
5.1.2.2. O candidato ao Mestrado deverá demonstrar proficiência em um idioma estrangeiro e o candidato ao Doutorado, em dois idiomas estrangeiros.

5.1.2.3. A proficiência em idioma estrangeiro, demonstrada para o Mestrado, será considerada válida para o Doutorado.

5.1.2.4. Caso o candidato ao Doutorado não tenha comprovado proficiência em língua estrangeira no Mestrado, deverá submeter-se à prova de proficiência em mais uma língua estrangeira, em data e horário a serem informados na época oportuna.

5.1.2.5. Os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja a Língua Portuguesa deverão submeter-se a uma prova escrita de proficiência em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, sendo vedada a realização de prova na língua materna.

5.1.2.6. A não aprovação em prova de proficiência ou a não apresentação de certificado de proficiência previsto neste edital implicará o desligamento do Programa.

5.2. SEGUNDA ETAPA

5.2.1